CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Professor Sátiro de Melo, nº. 85, Centro

Telefax 31 38715110

INDICAÇÃO Nº 69/2025

Autor: Vereador Domingos José Vieira

Assunto: Limpeza das valas de escoamento pluvial no trecho que liga o

município à MG-329.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização da limpeza e desobstrução das valas de escoamento pluvial localizadas no trecho que liga o município à rodovia MG-329.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista o acúmulo de sedimentos, entulhos e vegetação nas valas de escoamento, o que tem prejudicado o correto escoamento das águas pluviais, especialmente em períodos de chuvas mais intensas. Essa situação pode causar alagamentos, erosões e danos à via, além de oferecer riscos à segurança dos motoristas e pedestres que trafegam pelo local.

A limpeza e manutenção periódica dessas valas contribuem para a conservação da estrada, melhoram o escoamento da água e garantem melhores condições de tráfego e segurança para os cidadãos.

Diante do exposto, **solicito ao Executivo Municipal** que atenda a presente indicação com a maior brevidade possível, visando o bem-estar da população e a preservação do patrimônio público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, 20 de outubro de 2025.

Domingos José Vieira

Vereador – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Professor Sátiro de Melo, nº. 85, Centro

Telefax 31 38715110

INDICAÇÃO Nº 69/2025

Autor: Vereador Domingos José Vieira

Assunto: Limpeza das valas de escoamento pluvial no trecho que liga o

município à MG-329.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização da limpeza e desobstrução das valas de escoamento pluvial localizadas no trecho que liga o município à rodovia MG-329.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista o acúmulo de sedimentos, entulhos e vegetação nas valas de escoamento, o que tem prejudicado o correto escoamento das águas pluviais, especialmente em períodos de chuvas mais intensas. Essa situação pode causar alagamentos, erosões e danos à via, além de oferecer riscos à segurança dos motoristas e pedestres que trafegam pelo local.

A limpeza e manutenção periódica dessas valas contribuem para a conservação da estrada, melhoram o escoamento da água e garantem melhores condições de tráfego e segurança para os cidadãos.

Diante do exposto, **solicito ao Executivo Municipal** que atenda a presente indicação com a maior brevidade possível, visando o bem-estar da população e a preservação do patrimônio público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG, 20 de outubro de 2025.

Domingos José Vieira

Vereador – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG